

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL, SEGURANÇA
ALIMENTAR E CIDADANIA**

EXTRATO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO
Nº PREGÃO ELETRÔNICO: 019/2020
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 04.000454.20.95
Nº INSTRUMENTO JURÍDICO: 01.2020.1000.0034.02.00
CONTRATANTE: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania
CONTRATADO: BH Foods Comércio e Indústria Ltda. – CNPJ 02.973.358/0001-26
OBJETO DO CONTRATO: Fornecimento de carnes bovinas (lote 01) submetidas a congelamento rápido e individual – IQF, para execução do Programa de Alimentação Escolar – PNAE e das ações de Assistência Alimentar à Rede Socioassistencial, sob gestão da Subsecretaria Alimentar e Nutricional (SUSAN), conforme anexos do contrato.
QUANTITATIVO: Carne bovina sem osso, moída – 106.500kg; Carne bovina, corte miolo de acém – 297.675kg.
VALOR UNITÁRIO: Carne bovina sem osso, moída – R\$16,08; Carne bovina, corte miolo de acém – R\$16,08
VALOR DO CONTRATO: R\$6.499.134,00
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:

Instrumento Jurídico	Nome Contratado	Total Valor Termo	Exercício Previsão	Trimestre Previsão	Total Valor Autorizado
01202010000340000	BH FOODS COMERCIO E INDUSTRIA LTDA.	R\$ 6.499.134,00	2020	3	R\$ 0,00
01202010000340000	BH FOODS COMERCIO E INDUSTRIA LTDA.	R\$ 6.499.134,00	2020	4	R\$ 6.499.134,00
01202010000340000	BH FOODS COMERCIO E INDUSTRIA LTDA.	R\$ 6.499.134,00	2021	1	R\$ 0,00
01202010000340000	BH FOODS COMERCIO E INDUSTRIA LTDA.	R\$ 6.499.134,00	2021	2	R\$ 0,00
01202010000340000	BH FOODS COMERCIO E INDUSTRIA LTDA.	R\$ 6.499.134,00	2021	3	R\$ 0,00

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura do contrato.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 22/09/2020
OBJETO DO ADITIVO: Reequilíbrio econômico-financeiro do contrato para o fornecimento de carnes bovinas (LOTE 01), submetidas a congelamento rápido e individual – IQF, para execução do Programa de Alimentação Escolar – PNAE e das ações de Assistência Alimentar à Rede Socioassistencial, sob gestão da Subsecretaria de Segurança Alimentar e Nutricional (SUSAN).
JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DO ADITIVO: garantir a continuidade da prestação dos serviços elencados no objeto.
QUANTITATIVO: Carne bovina sem osso, moída – 52.810kg; Carne bovina, corte miolo de acém – 216.405kg
VALOR UNITÁRIO DO ADITIVO: Carne bovina sem osso, moída – R\$5,15; Carne bovina, corte miolo de acém – R\$7,60
VALOR TOTAL DO ADITIVO: R\$1.916.649,50
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:

Instrumento Jurídico	Nome Contratado	Total Valor Termo	Exercício Previsão	Trimestre Previsão	Total Valor Autorizado
01202010000340100	BH FOODS COMERCIO E INDUSTRIA LTDA.	R\$ 8.972.685,00	2020	3	R\$ 0,00
01202010000340100	BH FOODS COMERCIO E INDUSTRIA LTDA.	R\$ 8.972.685,00	2020	4	R\$ 6.499.134,00
01202010000340100	BH FOODS COMERCIO E INDUSTRIA LTDA.	R\$ 8.972.685,00	2021	1	R\$ 824.515,00
01202010000340100	BH FOODS COMERCIO E INDUSTRIA LTDA.	R\$ 8.972.685,00	2021	2	R\$ 824.515,00
01202010000340100	BH FOODS COMERCIO E INDUSTRIA LTDA.	R\$ 8.972.685,00	2021	3	R\$ 824.521,00
01202010000340200	BH FOODS COMERCIO E INDUSTRIA LTDA.	R\$ 10.889.334,50	2020	3	R\$ 0,00
01202010000340200	BH FOODS COMERCIO E INDUSTRIA LTDA.	R\$ 10.889.334,50	2020	4	R\$ 5.327.404,71
01202010000340200	BH FOODS COMERCIO E INDUSTRIA LTDA.	R\$ 10.889.334,50	2021	1	R\$ 1.629.617,88
01202010000340200	BH FOODS COMERCIO E INDUSTRIA LTDA.	R\$ 10.889.334,50	2021	2	R\$ 930.129,00
01202010000340200	BH FOODS COMERCIO E INDUSTRIA LTDA.	R\$ 10.889.334,50	2021	3	R\$ 3.002.182,91

VIGÊNCIA DO ADITIVO: sem alteração
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 09/09/2021

Belo Horizonte, 17 de setembro de 2021

Deborah Souza de Araújo
Gerente de Licitações e Contratos

EXTRATO

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Fomento
P.A nº: 01.081.804/19-75
I.J nº: 01.2020.1013.0004.01.00
Partes: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania e o Instituto dos Missionários Sacramentinos de Nossa Senhora – Gráfica: O Lutador, CNPJ 22.295.638/0007-25.
Objeto: A prorrogação da vigência da parceria, sem novo aporte de recursos, a inclusão de Cláusula destinada à Proteção e Transmissão de Informação, Dados Pessoais e/ou Base de Dados, em atendimento à Lei Federal nº. 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), bem como alteração do plano de trabalho.
Vigência: Fica prorrogada a vigência da parceria de 18/09/2021 até 17/07/2022, possibilitada a sua prorrogação.
Valor: Não haverá aporte de recursos em virtude deste termo aditivo.
Data da Assinatura: 10/09/2021

Belo Horizonte, 21 de setembro de 2021

Ana Luiza Lanari
Gerente de Gestão de Parcerias

EXTRATO

Extrato do Sexto Termo Aditivo ao Termo de Colaboração
P.A nº: 01.126.673/17-70
I.J nº: 01.2017.1011.0009.06.00
Partes: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania e a Organização da Sociedade Civil Caritas Brasileira/ Regional Minas Gerais, CNPJ 33.654.419/0008-92
Objeto: Aporte de recursos para a ampliação da atenção socioassistencial durante a situação de anormalidade em decorrência da pandemia causada pela COVID-19, pelo período de 01/07/2021 a 31/12/2021 e alteração do plano de trabalho.
Vigência: Será prorrogada pelo período de 01/07/2021 a 31/12/2021, possibilitada a sua prorrogação nos termos da legislação vigente.
Valor: R\$ 390.970,32 (trezentos e noventa mil novecentos e setenta reais e trinta e dois centavos)
Data da Assinatura: 23/08/2021

Ato de Convalidação
P.A nº: 01.126.673/17-70
I.J nº: 01.2017.1011.0009.06.00
Município: Município de Belo Horizonte/ Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania e a Caritas Brasileira/ Regional Minas Gerais CNPJ 33.654.419/0008-92
Objeto: Ratifica e convalida os atos referentes ao Sexto Termo Aditivo, a partir de 01/07/2021, gerando todos os efeitos legais.

Belo Horizonte, 20 de setembro de 2021

Ana Luiza Lanari
Gerente de Gestão de Parcerias

Instrumento Jurídico	Nome Contratado	Total Valor Termo	Exercício Previsão	Trimestre Previsão	Total Valor Autorizado
012017101100090000	CARITAS BRASILEIRA	R\$ 841.975,92	2018	1	R\$ 210.493,98
012017101100090000	CARITAS BRASILEIRA	R\$ 841.975,92	2018	2	R\$ 210.493,98
012017101100090000	CARITAS BRASILEIRA	R\$ 841.975,92	2018	3	R\$ 210.493,98
012017101100090000	CARITAS BRASILEIRA	R\$ 841.975,92	2018	4	R\$ 210.493,98

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE CULTURA**

CDPCM

DELIBERAÇÕES GERAIS DA 313ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 15 DE SETEMBRO DE 2021

O Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural do Município de Belo Horizonte / CDPCM-BH, nos termos do disposto na Seção II, do Capítulo III, do Título VIII da Constituição Federal; na Seção IV, do Capítulo I, do Título IV da Constituição do Estado de Minas Gerais e no Capítulo VI, do Título VI, da Lei Orgânica do Município de Belo Horizonte, em conformidade com o Decreto-Lei n.º 25, de 30 de novembro de 1937, o Decreto Legislativo n.º 74, de 30 de junho de 1977, o Decreto Federal n.º 80.978, de 12 de dezembro de 1977, a Lei Municipal n.º 3.802, de 06 de julho de 1984, o Decreto Municipal, n.º 5.531, de 17 de dezembro de 1986, a Lei Municipal n.º 9.011, de 1º de janeiro de 2005, o Decreto Municipal n.º 11.981, de 09 de março de 2005 e a Lei n.º 9.549, de 07 de abril de 2008 e Decreto n.º 13.128, de 28 de abril de 2008, reunido em sessão ordinária realizada no dia 15 de setembro de 2021, por videoconferência e por meio da Plataforma Gratuita Google Meet, procedeu às deliberações abaixo relacionadas.

Comunicado:

Análise e deliberação sobre projeto de modificação para edificações situadas na quadra do bem tombado, Colégio Sagrado Coração de Jesus (Sétima Seção Urbana, Quarteirão 023, Lotes 001 a 003, 007, 009, 011, 013, 015, 017, 019, 020 e 021), e nova edificação à Rua Ceará, 1700.

- Assunto retirado de pauta a pedido da Conselheira Relatora.

Análise e deliberação sobre Dossiê de Tombamento do imóvel situado na Rua Rodrigues Caldas, 703 (lote 002B, quarteirão 015, Seção Urbana Décima Segunda), pertencente ao Conjunto Urbano Avenida Barbacena - Grandes Equipamentos.

- Assunto retirado de pauta.

Análise e deliberação sobre regularização da edificação situada na Avenida do Contorno, 7777 - Cidade Jardim (lote 001, quarteirão 002A, zona fiscal 125), pertencente ao Conjunto Urbano Bairro Cidade Jardim.

- Assunto retirado de pauta.

Pauta:

Deliberação n.º 062/2021

Análise e deliberação sobre projeto de nova edificação para imóvel situado na Avenida Paraná, 69 (lote 008 e 010, quarteirão 030, zona fiscal 002), pertencente ao Conjunto Urbano Praça Raul Soares – Avenida Olegário Maciel. Relatoria: Iocanan Pinheiro de Araújo Moreira.

- Deliberou pela aprovação do Parecer do Conselheiro Relator, que aprova o projeto apresentado.

Deliberação n.º 063/2021

Análise e deliberação sobre recurso contra exigência de taxa de permeabilidade em processo de regularização do imóvel situado à Rua Coronel Pacheco (lote 013 e 014, quarteirão 091, zona fiscal 112) - Comiteco, inserida no perímetro de entorno da Serra do Curral, Subárea 03 – Serra/ Acaba Mundo. Relatoria: Jorge Carlos Borges de Souza.

- Deliberou pela aprovação do Parecer do Conselheiro Relator, que reprovou o recurso apresentado, e determina que seja previsto um acréscimo de área vegetada e permeável sobre o terreno natural de forma a alcançar ao menos os 39% de Taxa de Permeabilidade previstos à época da primeira aprovação do Levantamento arquitetônico pelo CDPCM-BH. Além disso, o fechamento frontal deve ser reformulado de forma a atender às diretrizes de permeabilidade visual previstas na Deliberação nº 027/2021 do CDPCM-BH.

Deliberação n.º 064/2021

Análise e deliberação sobre projeto de nova edificação para imóvel situado na Rua Sergipe, 305 (lote 024B, quarteirão 013, zona fiscal 004) - Boa Viagem, pertencente ao Conjunto Urbano Praça da Boa Viagem e Adjacências. Relatoria: Matheus Guerra Cotta.



- Deliberou pela aprovação do Parecer do Conselho Relator, que aprova o projeto apresentado sem a aplicação de medida compensatória.

Deliberação n.º 065/2021

Análise e deliberação sobre abertura de Processo de Tombamento para imóvel situado na Rua Padre Odorico, 38 - São Pedro - Restaurante Dona Lucinha (lote 003, quarteirão 003, zona fiscal 102). Relatoria: Laura Rennó Tenenwurcel.

- Deliberou pela aprovação do Parecer da Conselheira Relatora, que é contrário à abertura de processo de tombamento para o imóvel em questão, e recomenda que, havendo concordância manifesta por parte dos interessados, seja realizada a abertura de processo para registro imaterial do lugar, a fim de investigar a possibilidade de salvaguarda do seu valor simbólico.

Deliberação n.º 066/2021

Análise e deliberação sobre proposta de modificação de projeto de nova edificação aprovado pelo Conselho para imóvel situado na Rua José Rodrigues Pereira, s/nº, Estoril (lote 009, quarteirão 033, zona fiscal 170), inserido no perímetro de entorno da Serra Do Curral, subárea 02: Bom Sucesso/ Cercadinho. Relatoria: Carlos Henrique Bicalho.

- Deliberou pela aprovação do Parecer do Conselho Relator, que aprova a proposta apresentada com a devida aplicação de medida compensatória, conforme os critérios dispostos na Deliberação n.º 025/2021.

Publique-se no prazo de (08) oito dias.

Belo Horizonte, 16 de setembro de 2021

Fabiola Moulin Mendonça
Presidenta do CDPCM-BH

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SMED Nº 173/2021

Designa servidor para exercer a função de "Gestor do Termo de Compromisso".

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº 15.114/2013, de 8 de janeiro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Marcelino Cástulo Martins, BM 35.655-0, Diretor de Gestão de Repasses, Convênios e Termos de Parceria (DGER/SMED), como Gestor do Termo de Compromisso nº 202100554-5, celebrado entre o Fundo Nacional de Educação - FNDE e o Município de Belo Horizonte, que tem como objetivo aquisição de equipamentos e recursos tecnológicos, referente às ações delimitadas no Plano de Ações Articuladas - PAR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 21 de setembro de 2021

Ângela Imaculada Loureiro de Freitas Dalben
Secretária Municipal de Educação

RETIFICAÇÃO

Retifica a publicação do Extrato do Nono Termo Aditivo ao Termo de Colaboração, referente ao Processo: 01-034.039/15-59, entre o Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Educação e a Organização da Sociedade Civil Associação São Vicente de Paulo de Belo Horizonte, publicada no DOM de 21/09/2021.

Onde se lê:

Extrato 9º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração
IJ: 01.2017.2200.0071
Processo: 01-034.039/15-59
IJ: 01.2017.2200.0071.09.00

Ato de convalidação
IJ: 01.2017.2200.0071
Processo: 01-034.039/15-59
IJ: 01.2017.2200.0071.09.00

Leia-se:

Extrato 9º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração

IJ: 01.2015.2200.0071
Processo: 01-034.039/15-59
IJ: 01.2015.2200.0071.09.00

Ato de convalidação
IJ: 01.2015.2200.0071
Processo: 01-034.039/15-59
IJ: 01.2015.2200.0071.09.00

Belo Horizonte, 21 de setembro de 2021

Ângela Imaculada Loureiro de Freitas Dalben
Secretária Municipal de Educação

RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: 01.051.754/21-34

Em conformidade com o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e Decreto Municipal nº 10.710/01, ratifico a Dispensa de Licitação, com fundamento no inciso XX, do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, para a contratação da Associação dos Surdos de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 16.593.824/0001-52, para a prestação do serviço de instrução no Centro de Línguas e Linguagens, Inovação e Criatividade - CLIC e interpretação Português / Língua Brasileira de Sinais - Libras, em eventos, cursos, seminários, dentre outros, de caráter político-pedagógico organizados pela Secretaria Municipal de Educação - SMED de Belo Horizonte, no valor total de R\$ 264.000,00 (duzentos e sessenta e quatro mil reais), com recursos provenientes da dotação orçamentária:

SMED 2200.1100.12.361.167.2.041 3.3.90.39-45 00.00 SUBAÇÃO 0002

Belo Horizonte, 21 de setembro de 2021

Ângela Imaculada Loureiro de Freitas Dalben
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

RETIFICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021

Processo nº 04-000.608/21-48

Objeto: Aquisição de materiais elétricos, hidráulicos, de construção civil, ferramentas e extintores de incêndio, a serem utilizados nas unidades esportivas localizadas em terrenos pertencentes à Prefeitura de Belo Horizonte, Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

A Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, tendo em vista o que consta nos autos do processo em referência, retifica a ATA DE HOMOLOGAÇÃO do pregão eletrônico nº005/2021 veiculada no Diário Oficial do Município no dia 24 de agosto de 2021, conforme segue:

1) Onde se lê:

LOTE 11: Disco, eletrodo, porta eletrodo, solda e corrente em aço - Exclusivo para beneficiários da LC 123/2006.

Empresa: FX Comércio e Distribuidora EIRELI, CNPJ 13.857.945/0001-76.
Valor Global: R\$ 1.327,50 (um mil e trezentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos)

LOTE 12: Gaveta para condicionamento - Exclusivo para beneficiários da LC 123/2006.

Empresa: Premium Distribuidora EIRELI, CNPJ 24.407.238/0001-02.
Valor Global: R\$ 42.386,60 (quarenta e dois mil e trezentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos)

2) Leia-se:

LOTE 11: Disco, eletrodo, porta eletrodo, solda e corrente em aço - Exclusivo para beneficiários da LC 123/2006.

Empresa: FX Comércio e Distribuidora EIRELI, CNPJ 13.857.945/0001-76.
Valor Global: R\$ 4.028,00 (quatro mil e vinte e oito reais)

LOTE 12: Gaveta para condicionamento - Exclusivo para beneficiários da LC 123/2006.

Empresa: Premium Distribuidora EIRELI, CNPJ 24.407.238/0001-02.
Valor Global: R\$ 1.327,50 (um mil e trezentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos)

Permanecem inalteradas as demais disposições constantes da referida ata de homologação, às quais ficam ratificadas.

Elberto Furtado Júnior

Secretário Municipal de Esportes e Lazer

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

PORTARIA SMOBI Nº 179/2021

Designa fiscal e gestor de contrato.

O Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOBI, no exercício de suas atribuições, considerando o disposto no Decreto nº 15.185, de 04 de abril de 2013 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar fiscal do contrato conforme descrito abaixo:

Contratante: Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOBI
Contratada: CONSTRUTORA TERRA SOL LTDA
Contrato / Licitação: DJ-083/21 / SMOBI 014/2021-RDC
Objeto: Contratação de serviço técnico profissional especializado para elaboração de estudos, projetos de engenharia, investigações geotécnicas e ensaios de solo para contenção e estabilização de encostas na Rua Flavita Bretas.
Fiscal Indicado: Thais Baêta Costa Barbosa - Matrícula: 2945-X
Cargo: Engenheira Civil
Com efeitos a partir de: 14/09/2021

Art. 2º - Designar Gestor do contrato conforme descrito abaixo:

Contratante: Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOBI
Contratada: CONSTRUTORA TERRA SOL LTDA
Contrato / Licitação: DJ-083/21 / SMOBI 014/2021-RDC
Objeto: Contratação de serviço técnico profissional especializado para elaboração de estudos, projetos de engenharia, investigações geotécnicas e ensaios de solo para contenção e estabilização de encostas na Rua Flavita Bretas.

Gestor Indicado: Adriano de Souza Morato - Matrícula 002739-2
Cargo: Diretor
Com efeitos a partir de: 14/09/2021

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 17 de setembro de 2021

Josué Costa Valadão
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

PORTARIA SMOBI Nº 180/2021

Designa fiscal substituto de contrato.

O Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOBI, no exercício de suas atribuições, considerando o disposto no Decreto nº 15.185, de 04 de abril de 2013 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar fiscal substituto no caso de ausência ou impedimento do fiscal titular do contrato em virtude de férias, licença ou qualquer outro afastamento temporário:

Contratante: Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOBI
Contratada: CONSTRUTORA TERRA SOL LTDA
Contrato / Licitação: DJ-083/21 / SMOBI 014/2021-RDC

Objeto: Contratação de serviço técnico profissional especializado para elaboração de estudos, projetos de engenharia, investigações geotécnicas e ensaios de solo para contenção e estabilização de encostas na Rua Flavita Bretas.
Fiscal Substituto: Ítalo Gustavo Martins Ribeiro Dutra - Matrícula: 2859-3
Cargo: Engenheiro Civil
Com efeitos a partir de: 14/09/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 17 de setembro de 2021

Josué Costa Valadão
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

RETIFICAÇÃO* PORTARIA CONJUNTA SMOBI/SUDECAP Nº 006/2021

No art. 1º da portaria em epígrafe, publicada no Diário Oficial do Município em 09 de setembro de 2021,

Onde se lê:

Com efeitos a partir de: 03/08/21

Leia-se:

Com efeitos a partir de: 17/08/2021

* Retificação em razão de incorreção verificada no documento original encaminhado à GEDOF/GP.

Josué Costa Valadão
Secretário de Obras e Infraestrutura
Henrique de Castilho Marques de Sousa
Superintendente da SUDECAP

DECISÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO ADMINISTRATIVA

Processo:01-035.054/21-01

Contrato: DJ 048/2020

Licitação: SMOBI 026/2020-RDC

Contratada: ENGEDER ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA.

O Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, no uso de suas atribuições definidas pela Lei Municipal nº 11.065/2017, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 15.185/2013, e alicerçado no art. 8º da Portaria Conjunta SMOBI/SUDECAP nº 205/2020, considerando:

Que a Contratada descumpriu reiteradamente as disposições do Edital de Licitação SMOBI 026/2020 e do Contrato, notadamente, Cláusula Sexta, item 6.5.9 e Clausula Sétima, itens 7.1, 7.6, 7.7;

o disposto no art. 79, I, com espeque nos incisos I, II, III, VII e VIII, do art. 78, todos da Lei nº 8.666/1993, c/c art. 4º da Portaria Conjunta SMOBI/SUDECAP nº 205/2020, c/c o item 15.9 da Cláusula Quinze do Contrato DJ048/2020, que autorizam a rescisão unilateral do Contrato;

o disposto no item 15.2.5 da Cláusula Quinze do Contrato DJ048/2020, que determina a imposição de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do contrato à Contratada que der causa a rescisão do contrato;

os demais documentos constantes dos autos e a procedência dos fatos e fundamentos articulados na notificação, conforme parecer jurídico emitido sobre a matéria;

RESOLVE:

Cumulativamente e em razão dos fatos relatados, tais como a rescisão contratual, aplicar à ENGEDER ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA., CNPJ 21.813.114/0001-20, a sanção administrativa de advertência e multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total atualizado do Contrato, no montante de R\$30.519,46 (trinta mil, quinhentos e dezenove reais e quarenta e seis centavos), em conformidade com o previsto, respectivamente, nos itens 15.1 e 15.2.5 da Cláusula Quinze do contrato em referência, cabendo ao órgão competente proceder à atualização do valor conforme índice de reajuste do contrato até a data da presente decisão;

rescindir unilateralmente o Contrato DJ048/2020, nos termos do art. 79, I, com espeque nos incisos I, II, III, VII e VIII, do art. 78, todos da Lei nº 8.666/1993, c/c art. 4º da Portaria Conjunta SMOBI/SUDECAP nº 205/2020, c/c o item 15.9 da Cláusula Quinze do Contrato DJ048/2020; e determinar a anotação das sanções administrativas aplicadas à Contratada no Sistema Único de Cadastro de Fornecedores do Município de Belo Horizonte - SUCAF, em conformidade com o disposto no art. 24 do Decreto Municipal nº 11.245/2003 e no art. 34 do Decreto Municipal nº 15.113/2013.

Nos termos dos arts. 29 a 32 do Decreto Municipal nº 15.113/2013 e art. 30 da Portaria Conjunta SMOBI/SUDECAP nº 205/2020, fica assegurada à processada vista dos autos e oportunidade para apresentação de recurso administrativo no prazo de 10 (dez) dias úteis contados do primeiro dia útil subsequente à publicação desta decisão, devendo os interessados acompanhar todos os atos processuais e prazos subsequentes através do Diário Oficial do Município - DOM, disponível na Internet no endereço eletrônico <http://www.pbh.gov.br/dom/>.

Belo Horizonte, 21 de setembro de 2021

Leandro Cesar Pereira
Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

CIRCULAR Nº 1 PE SMOBI 024/2021

Processo nº 01-041.920-21-85

Objeto: Execução de serviços comuns de enge-

